

SESSÕES DO PLENÁRIO

2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 07 de abril de 2015.

PRESIDENTE: DEPUTADO MARCELO NILO

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Herzem Gusmão, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Robinho, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Vando, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó. (58)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária com o objetivo de apreciar o projeto de lei nº 20.925/2014, originário do deputado Rosemberg Pinto.

Não há Pequeno e Grande Expedientes.

Horário das Lideranças Partidárias.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo ou da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PP/PSL/PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSDB/PRB/PSC para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder do Governo ou ao da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PDT/PCdoB/PR para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou ao Líder do PMDB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder do PTN/PROS/PRP para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder do Governo ou da Maioria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder do DEM/PV para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

Não há orador.

Com a palavra o nobre Líder do Governo ou da Maioria ou o Líder do Bloco PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do Dia.

Em votação, no painel, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 20.925/2014.

A votação é aberta.

PROJETO DE LEI Nº 20.925/2014

Altera a Lei nº 12.638, de 10 de janeiro de 2013, nos inciso I do § 20 e inciso IV do § 22 do art. 1º, fixadora dos limites dos Municípios que integram o Território de Identidade Litoral Sul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - A Lei n.º 12.638, de 10 de janeiro de 2013, que define os limites dos Municípios integrantes do Território de Identidade Litoral Sul, atualizados com base na Lei n.º 12.057, de 11 de janeiro de 2011, passa a vigorar com as novas redações nos inciso I do § 20 e inciso IV do § 22, a seguir:

§ 20 - Os limites do Município de MASCOTE, ficam atualizados, passando a vigorar com a seguinte redação:

I - Com o Município de Santa Luzia - começa na nascente do córrego Verde

(coordenadas - 15° 28' 16,67"; -39° 21' 48,66"), desce por este até a sua foz no rio Pardo (coordenadas - 15°33'50,89"; 39°16'28,01"), sobe pelo rio Pardo até a foz do córrego do carneiro (coordenadas - 15° 33' 59,40"; -39° 17' 06,32"), daí em reta, sentido sudeste, até a nascente do córrego do Bento (coordenadas 15° 35' 35,34"; -39° 16' 40,72"), desce por este até sua foz no ribeirão das Inhaúmas (coordenadas -15° 36'20,99"; -39° 13' 26,98").

§ 22 - Os limites do Município de SANTA LUZIA, ficam atualizados, passando a vigorar com a seguinte redação:

IV - com o Município de Mascote - começa no ribeirão das Inhaúmas na foz do córrego do Bento (coordenadas -15°36' 20,99"; -39°13' 26,98"), sobe por este até sua nascente (coordenadas - 15°35' 35,34"; -39°16' 40,72"), daí em reta, sentido noroeste, até a foz do córrego do Carneiro no rio Pardo (coordenadas -15°33' 59,40"; -39°17'06,32"), desce por este até a foz do córrego Verde (coordenadas - 15°33'50,89"; -39°16'28,01"), sobe por este córrego até sua nascente (coordenadas -15° 28' 15,67"; -39° 21' 48,66").

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 8 de abril de 2015

Deputado Rosemberg Pinto

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Como indica o voto à sua bancada, deputado Sandro Régis?

O Sr. Sandro Régis:- Indico sim, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Sandro Régis recomenda sim.

Como indica o voto à sua bancada, deputado Zé Neto?

O Sr. Zé Neto:- Indico sim, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Zé Neto recomenda sim.

(Procede-se à votação em segundo turno, no painel, do referido projeto de lei.)

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- O deputado Luiz Augusto pediu vista ao projeto no âmbito das comissões ou no âmbito do plenário?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só se pede vista do projeto em tela no âmbito das comissões. Não se pede vista em âmbito do Plenário. Quando o projeto chega ao Plenário, ele já vem pronto para ser votado.

O Sr. Sandro Régis:- Ok!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, antes de encerrar esta sessão extraordinária, gostaria muito de parabenizar os Srs. Parlamentares. Este ano, sem dúvida nenhuma, pelo menos nos últimos 25 anos em que estou aqui como deputado, nunca vi esta Casa funcionando tanto nas comissões e no Plenário.

Deputado Herzem Gusmão, nós tínhamos, dificilmente, votação com 42 ou 43 deputados. Hoje, tivemos uma votação com 56 parlamentares. Três deputados estão internados, porque fizeram pequenas cirurgias e quatro deputados faltaram nesta tarde de terça-feira.

Portanto gostaria muito de parabenizar os Srs. Parlamentares por estarem cumprindo os seus respectivos papéis.

Parabenizo os Srs. Deputados.

Todas as comissões funcionaram, exceto a Comissão de Saúde e Saneamento. No entanto, a mesma Comissão de Saúde e Saneamento estava em audiência na Câmara de Vereadores. Em tese, então, ela, também, funcionou.

Vamos ao resultado da votação.

O projeto de lei foi aprovado com 5 votos não; 43 sim; e uma abstenção.

Como o voto foi aberto, sabemos os deputados que votaram a favor do respectivo projeto de lei.

Agradeço as presenças de todos e de todas.

Declaro encerrada a presente sessão extraordinária.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho **Sessões** e leia-as na íntegra.*